



**CÓDIGO
DE
ÉTICA
E
CONDUTA**

Carta da Direção

É com grande satisfação que apresentamos o Código de Ética e Conduta da Qualisteel.

Ao longo de nossos 38 anos de história, construímos uma trajetória baseada em elevados padrões de integridade, respeito e responsabilidade em todas as nossas relações. Este Código de Ética e Conduta formaliza os princípios que sempre guiaram essa trajetória e estabelece as expectativas de comportamento para todos que fazem parte da nossa cadeia de valor.

As diretrizes contidas neste Código, assim como as demais políticas e normas da Qualisteel, além das leis e regulamentos aplicáveis às localidades onde atuamos, devem ser conhecidas, compreendidas e respeitadas por todos os Empregados, Acionistas, Estagiários, Menores Aprendizes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e quaisquer terceiros que atuem em nome da Qualisteel (em conjunto, “Colaboradores”).

Este documento reflete os valores que sempre nortearam nossa atuação: qualidade, compromisso, transparência, sustentabilidade e inovação — princípios que definem quem somos e orientam a forma como nos relacionamos com colaboradores, parceiros, clientes e com a sociedade.

Conhecer e compreender este documento é fundamental para nossa atuação. Pedimos a todos que leiam as diretrizes aqui descritas, as incorporem ao seu dia a dia e vivam o princípio de fazer sempre o que é certo. Agradecemos o compromisso de cada um, que torna possível o contínuo crescimento da Qualisteel.

A conduta íntegra de cada colaborador é o que protege nossa empresa, fortalece nossa cultura e garante um ambiente de trabalho digno e respeitoso para todos.

Contamos com o engajamento de todos para que a Qualisteel continue sendo uma empresa da qual nos orgulhamos — hoje e nas gerações que nos sucederão.

Atenciosamente,

Daniele Puharré
Direção Qualisteel

Solange Puharré
Direção Qualisteel

1 - Índice:

1 - Índice:	3
2 - Nossa Missão.....	4
3 - Visão & Valores	4
4 - Política de Qualidade	4
5 - Objetivos do Manual de ética e conduta.....	5
6 - A quem se destina este manual	5
7 - Normas e Condutas Internas	5
7.1 - Diretrizes de Comportamento:	5
8 - Ambiente de trabalho	6
9 - Saúde e segurança	6
10 - Condições humanas de trabalho	7
10.1 - Nossas Diretrizes de Proteção:.....	7
11 - Combate ao Assédio e Discriminação.....	7
11.1 - Nossas Diretrizes:.....	7
12 - Liberdade de associação e acordos coletivos.....	8
13 - Uso de Álcool e Substâncias ilícitas	8
14 - Porte de armas e objetos perigosos.....	8
15 - Conflito de interesses.....	9
15.1 - Nossas Diretrizes:.....	9
16 - Combate à Corrupção e Fraude	9
16.1 - Diretrizes de Conduta:	9
17 - Brindes, Presentes e Hospitalidade.....	10
18 - Gestão de Divergências	10
19 - Uso Consciente de Recursos e Patrimônio	10
20 - Direitos e Deveres.....	11
21 - Meio Ambiente	11
21.1 - Diretrizes ambientais:	11
22 - Canal de comunicação e denúncias	12

2 - Nossa Missão

Oferecer soluções de microfusão de precisão para atender as necessidades dos mais diversos segmentos, sendo um parceiro de confiança para clientes, sempre guiados por valores como qualidade, compromisso e transparência.

3 - Visão & Valores

Qualidade: Buscar o foco na excelência. Fornecer produtos que não apenas atendam, mas superem as expectativas do cliente, garantindo parcerias duradouras.

Compromisso: Trabalhar com responsabilidade e lealdade. Ter dedicação em cumprir prazos, acordos e estar presente para resolver as necessidades das Partes Interessadas.

Transparência: Em qualquer atividade, negociação ou contato, agir com honestidade e clareza. Agir de forma aberta, compartilhando informações relevantes e processos de maneira ética, sem dúvidas que venham a comprometer as partes interessadas.

Sustentabilidade: É o equilíbrio entre o hoje e o amanhã. Envolve agir de forma que o crescimento atual não prejudique o meio ambiente ou a sociedade, garantindo recursos para as futuras gerações.

Inovação: É a busca constante pelo novo. Buscar sempre novas tecnologias e criatividade para encontrar soluções mais inteligentes e eficazes para processos e produtos.

4 - Política de Qualidade

Produzir solução em peças de aço para a indústria global, melhorando continuamente os processos, visando a satisfação das Partes Interessadas:

- Clientes;
- Funcionários;
- Provedores Externos;
- Acionistas;
- Órgãos Governamentais;

5 - Objetivos do Manual de ética e conduta

A implementação deste Manual de Ética e Conduta reflete o compromisso da Qualisteel em construir relações sólidas e íntegras. Nosso objetivo é promover um ambiente de trabalho harmônico e respeitoso, tornando estas diretrizes prioritárias em todas as nossas atividades. Este documento estabelece as condutas que orientam o negócio e nossos relacionamentos de forma ética, transparente e profissional.

6 - A quem se destina este manual

Este documento destina-se à Direção, gerentes, monitores, profissionais e demais partes interessadas da Qualisteel. Suas diretrizes aplicam-se também aos nossos parceiros e provedores externos, que devem atuar em conformidade com os valores aqui estabelecidos.

7 - Normas e Condutas Internas

O sucesso e a sustentabilidade da Qualisteel fundamentam-se em um ambiente organizado e produtivo, onde cada integrante compreende seu papel e suas responsabilidades.

Para garantir a excelência de nossas operações, as diretrizes deste Manual devem ser seguidas em conjunto com os procedimentos de cada setor, as normas internas e a legislação vigente.

7.1 - Diretrizes de Comportamento:

- Cumprir com zelo as atribuições do cargo, respeitando horários, prazos e os processos estabelecidos para garantir a excelência produtiva.
- Manter uma conduta profissional condizente com o ambiente de trabalho. O uso de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando exigidos.
- Sempre que o colaborador estiver identificado (com uniforme, crachá ou em veículos da empresa) ou estiver em situações sociais, eventos, visitas a clientes, ele passa a ser um embaixador da nossa marca, portanto deve agir com integridade.
- Priorizar canais oficiais para o compartilhamento de informações de trabalho, evitando a propagação de boatos ou informações não confirmadas que possam prejudicar o clima organizacional.
- Cultivar a cordialidade com todos, independentemente do nível hierárquico, promovendo a cooperação e o trabalho em equipe.

- Seguir as orientações das lideranças e os fluxos de trabalho desenhados para garantir a ordem e a produtividade da operação.
- Ao mencionar a empresa em redes sociais ou postar fotos em ambiente de trabalho nas redes sociais, o colaborador deve agir com bom senso. É proibido postar conteúdos que exponham processos internos, documentos confidenciais e os colegas.
- Não admitir ou compactuar com situações que contrariem as diretrizes deste documento ou à legislação vigente.

8 - Ambiente de trabalho

Proporcionamos um ambiente de trabalho saudável, harmônico e inclusivo, incentivando uma cultura de transparência, na qual os colaboradores são encorajados a reportar problemas e propor melhorias e esclarecer suas dúvidas. Pois acreditamos que a comunicação aberta é o motor da nossa inovação e excelência.

A organização do ambiente de trabalho é responsabilidade de todos. Manter os espaços limpos e as ferramentas ordenadas não é apenas uma questão de estética, mas um fator crucial para a segurança, a produtividade e o bem-estar coletivo.

Estimulamos o apoio mútuo e a troca de conhecimentos. O respeito e a parceria entre colegas fortalecem nossa equipe, transformando desafios em conquistas compartilhadas.

A Qualisteel busca qualificar seus gestores para minimizar os impactos que a pressão externa (Clientes / Fornecedores) possa acarretar a saúde mental de seus profissionais.

9 - Saúde e segurança

Nossa empresa proporciona aos trabalhadores um ambiente onde todos os colaboradores se sentem seguros para trabalhar. Para isso a empresa investe em equipamentos, recursos, procedimentos e treinamentos, em contrapartida os colaboradores devem seguir rigorosamente as normas de segurança e o uso de EPIs, além de se preocupar com a segurança dos colegas e relatar situações inseguras e reportar imediatamente qualquer condição de risco identificada.

Treinamentos constantes são realizados como forma de promover a cultura de saúde e segurança.

10 - Condições humanas de trabalho

Na Qualisteel, o respeito à dignidade humana é um valor inegociável. Estamos comprometidos em promover e proteger os direitos humanos em toda a nossa esfera de influência, garantindo que nossas operações e parcerias reflitam esse compromisso.

Nossas práticas são orientadas pelo respeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos e às convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Por isso, a Qualisteel exige que todas as relações de trabalho devem ser voluntárias e pautadas na erradicação do trabalho infantil e escravo, bem como pelo cumprimento integral das leis trabalhistas e previdenciárias.

10.1 - Nossas Diretrizes de Proteção:

- **Erradicação do Trabalho infantil:** proibimos terminantemente a contratação de menores de idade, exceto na condição de Menor Aprendiz, conforme estabelecido pela legislação brasileira.
- **Combate ao Trabalho Forçado e Escravo:** não toleramos o trabalho forçado, involuntário, escravo ou análogo à escravidão, bem como a exploração ilegal de mão de obra imigrante ou refugiadas, isto inclui servidão por dívida, condições degradantes, jornada exaustiva e restrição de locomoção.

11 - Combate ao Assédio e Discriminação

Na Qualisteel, acreditamos que a base de qualquer relação profissional é o respeito mútuo. Por isso, mantemos um compromisso inegociável com a construção de um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de violência, preconceito ou intimidação, valorizando cada indivíduo por sua competência e integridade.

11.1 - Nossas Diretrizes:

- **Combate à Discriminação:** não admitimos qualquer forma de discriminação baseada em raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, idade, status social, nacionalidade.
- **Combate ao Abuso de Poder:** não admitimos nenhuma situação de humilhação, intimidação ou abuso de autoridade no ambiente de trabalho. O respeito à hierarquia deve caminhar sempre junto com a dignidade humana.
- **Prevenção ao Assédio Moral:** repudiamos condutas que exponham o colaborador a situações humilhantes, constrangedoras ou repetitivas que atentem contra sua dignidade ou integridade psíquica.
- **Prevenção ao Assédio Sexual:** proibimos terminantemente qualquer comportamento de conotação sexual, manifestado por palavras, gestos ou contatos físicos, que seja indesejado e cause constrangimento.

12 - Liberdade de associação e acordos coletivos

A Qualisteel reconhece e respeita o direito de livre associação de seus colaboradores, garantindo o exercício legal de suas liberdades civis. Respeitamos a participação em sindicatos, movimentos sociais, religiosos, políticos ou de outras entidades, desde que tais atividades sejam realizadas fora do ambiente e horário de trabalho e não gerem conflito de interesses com sua atuação profissional e que estejam em plena conformidade com a legislação vigente.

13 - Uso de Álcool e Substâncias ilícitas

A Qualisteel prioriza a segurança de sua equipe e a excelência de seus processos produtivos. O uso de substâncias que alterem a percepção e os reflexos compromete o ambiente de trabalho e a segurança coletiva. Por isso, não se admite a posse, o consumo, a comercialização ou a distribuição de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas dentro das dependências da empresa, bem como estar sob efeito dessas durante a jornada de trabalho.

Colaboradores que fazem uso de medicamentos prescritos que possam causar sonolência, tontura ou alteração de reflexos devem comunicar imediatamente sua liderança ou o setor de Segurança do Trabalho.

Em situações excepcionais de confraternização externa, o consumo de bebidas alcoólicas deve ser moderado e pautado pelo bom senso.

14 - Porte de armas e objetos perigosos

Para garantir um ambiente de trabalho seguro e proteger a integridade física de nossos colaboradores, parceiros e visitantes, a Qualisteel mantém regras rígidas quanto ao porte de armas.

É terminantemente proibido o porte, a posse, a guarda ou o transporte de armas de fogo, munições ou qualquer tipo de arma branca (facas, punhais ou objetos cortantes) nas dependências da empresa ou em veículos a serviço dela.

No caso de ferramentas de trabalho, o uso de objetos cortantes ou perfurantes é permitido exclusivamente quando estes forem ferramentas fornecidas pela empresa e necessários para a execução das tarefas profissionais, devendo ser posteriormente armazenados conforme as normas de segurança.

15 - Conflito de interesses

Um conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais, financeiros ou relacionamentos externos de um colaborador interferem em sua capacidade de agir com imparcialidade e ética. Na Qualisteel, priorizamos a transparência e a lealdade em todas as situações.

15.1 - Nossas Diretrizes:

- **Atividades Externas:** o colaborador não deve realizar atividades profissionais externas que conflitem com seu horário de trabalho ou que prestem serviços para concorrentes, fornecedores e clientes da Qualisteel, sem autorização prévia.
- **Relações com Parentes:** para assegurar a meritocracia e a imparcialidade, situações que envolvam a contratação, a subordinação direta ou influência em decisões sobre familiares devem ser comunicadas à Direção.
- **Uso de Informações e recursos:** não é permitido utilizar informações confidenciais ou recursos físicos e tecnológicos da empresa para benefício próprio ou de terceiros.
- **Vantagens pessoais:** nenhum colaborador deve utilizar sua posição na Qualisteel para obter privilégios ou influenciar negociações que resultem em ganhos pessoais indevidos.

16 - Combate à Corrupção e Fraude

A Qualisteel conduz seus negócios com integridade inegociável e tolerância zero a qualquer prática ilícita. Atuamos em conformidade com as leis anticorrupção vigentes, garantindo que o sucesso da nossa empresa seja fruto exclusivo de nossa competência e ética profissional.

16.1 - Diretrizes de Conduta:

- **Suborno:** é estritamente proibido oferecer, prometer, autorizar ou dar qualquer vantagem indevida (dinheiro, presentes ou favores) a agentes públicos ou parceiros privados para obter benefícios para a empresa ou para si mesmo.
- **Integridade dos Registros:** repudiamos qualquer ato intencional de omissão ou manipulação de dados, documentos, registros contábeis ou financeiros. Todas as transações da Qualisteel devem ser registradas de forma precisa, completa e transparente.
- **Relacionamento com o Setor Público:** as interações com órgãos governamentais devem ser pautadas pela estrita legalidade e transparência, evitando qualquer situação que possa sugerir irregularidade ou favoritismo.
- **Proteção de Ativos:** O uso de recursos da empresa para fins ilícitos ou para encobrir pagamentos indevidos é considerado falta grave, sujeita às sanções legais e disciplinares.

17 - Brindes, Presentes e Hospitalidade

Em complemento ao Código de Ética e Conduta, a prática de recebimento Presentes, Brindes, Refeições e Evento deve ser conduzida com cautela e transparência e possui como objetivo definir as diretrizes e regras a serem seguidas para a oferta e recebimento entre Colaboradores, Agentes Públicos e Empregados ou Representantes de entidades privadas, para que não influencie ou pareça influenciar decisões empresariais.

Não será considerado conflito de interesses o recebimento ou oferta, por Colaborador interno e pessoas de seu relacionamento, de brindes não monetários, com valor de mercado equivalente a até 10% (dez por cento) do salário-mínimo federal vigente, a cada ano-calendário.

Brindes: itens de valor nominal normalmente baixo, irrisório ou que não tenham valor comercial, que trazem de alguma forma a marca institucional de uma empresa ou instituição.

Evento: Reunião ou encontro para discussão de assuntos ou temas do interesse da Qualisteel, com participação de outras empresas.

Refeições: cafés da manhã, lanche, almoço ou jantar durante os quais discussões de negócios podem ser conduzidas.

Brindes, serviços ou presentes excedentes a esse valor deverão ser devolvidos ou, na impossibilidade, encaminhados ao setor Recursos Humanos, que definirá a sua destinação final em conjunto com a Direção.

18 - Gestão de Divergências

Divergências de opiniões são naturais e podem ser construtivas para o negócio. Incentivamos que conflitos profissionais sejam resolvidos com maturidade, por meio de um diálogo direto e respeitoso entre os envolvidos. Caso não se alcance um consenso, a liderança imediata ou o setor de RH devem ser acionados para uma mediação imparcial, priorizando sempre a harmonia e o interesse coletivo

19 - Uso Consciente de Recursos e Patrimônio

Os ativos da Qualisteel - físicos ou intelectuais - são as ferramentas que viabilizam nossa excelência. Zelar por eles é uma responsabilidade compartilhada que garante a continuidade e a segurança do nosso trabalho.

- **Zelo pelo Ativo Físico:** é dever de cada colaborador utilizar máquinas, ferramentas e equipamentos com cuidado e responsabilidade, garantindo sua

conservação e comunicando imediatamente qualquer necessidade de manutenção ou mau funcionamento.

- **Uso Profissional dos Recursos:** os recursos da empresa (como computadores, internet, telefones e veículos) devem ser utilizados para fins profissionais. O uso pessoal deve ser mínimo, consciente e nunca deve interferir na produtividade ou na segurança da informação.
- **Cultura de eficiência e Sustentabilidade:** evitar o desperdício de matérias-primas, energia elétrica, água e materiais de expediente é um compromisso ético com a empresa e com o meio ambiente.
- **Patrimônio Intelectual e Confidencialidade:** softwares, projetos, listas de clientes, estratégias e documentos internos são patrimônios intelectuais da Qualisteel. É proibido copiar, compartilhar ou retirar essas informações da empresa sem autorização.
- **Vigilância e Segurança:** todos devem estar atentos para evitar furtos, roubos ou uso indevido do patrimônio por terceiros, reportando qualquer movimentação suspeita de materiais ou equipamentos.

20 - Direitos e Deveres

Entendemos que todas as partes interessadas possuem Direitos e Deveres.

A Qualisteel trabalha para garantir um local seguro, mitigando riscos e para garantir a integridade de seus profissionais.

A Qualisteel entende que fornecendo local seguro, ambiente harmonioso e com condições adequadas, seus profissionais têm o dever de cumprir as normas de segurança e as regras estabelecidas.

21 - Meio Ambiente

Em seu processo produtivo, a Qualisteel prioriza a redução da geração de resíduos e assegura a reutilização, reciclagem e o tratamento adequado de materiais. Ao garantir a destinação final correta, minimizamos o impacto ambiental e promovemos a saúde pública.

21.1 - Diretrizes ambientais:

- **Eficiência de Recursos:** buscamos constantemente o uso racional de recursos naturais, como água e energia, em todas as etapas da operação.
- **Conformidade Legal:** atuamos conforme as diretrizes da legislação ambiental vigente e às normas técnicas do setor.

- **Responsabilidade Individual:** cada colaborador é responsável por realizar o descarte correto de resíduos em seu posto de trabalho, respeitando a coleta seletiva e as orientações internas.
- **Melhoria Contínua:** buscamos identificar falhas, eliminar desperdícios e retrabalhos visando a sustentabilidade ambiental e do negócio.

22 - Canal de comunicação e denúncias

Para assegurar que nossos valores sejam vivenciados na prática, a Qualisteel disponibiliza canais de comunicação para que colaboradores, clientes e parceiros possam relatar comportamentos que não estejam de acordo com este Manual ou com a legislação vigente.

O canal deve ser utilizado para relatar suspeitas ou evidências de violação ética, fraudes, assédios ou qualquer conduta contrária às diretrizes mencionada neste documento. Garantimos o sigilo absoluto da identidade do denunciante e o tratamento confidencial de todas as informações relatadas durante o processo de apuração.

Todas as denúncias serão recebidas e analisadas de forma técnica, imparcial e justa pela Direção/ Comitê de Ética, garantindo o direito de resposta a todos os envolvidos e a garantia de não punição ou retaliação contra aquele que, de boa-fé, relatar uma preocupação, dúvida ou denúncia.

O canal é uma ferramenta séria de proteção da nossa cultura, deve ser utilizado com responsabilidade. Relatos falsos ou feitos com o intuito de prejudicar deliberadamente alguém também são considerados faltas éticas.

Os relatos podem ser feitos na “urna física” ou através do site:

<https://www.qualisteel.com.br/site/pt/denuncia/>

TERMO DE DECLARAÇÃO DE
RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Eu _____,
inscrito no CPF nº _____.

Declaro que recebi cópia integral do Código de Ética e Conduta, contendo as normas interna da empresa, estando ciente de seu inteiro teor, bem como que deverei adotá-lo integralmente para o exercício das minhas atividades perante a empresa, sob pena de aplicação das medidas disciplinares previstas em lei.

Nova Prata, _____ de _____ de _____.

Assinatura do funcionário